



2021 – 2024

Portaria nº. 7.099/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 12 de agosto de 2024.

Altera disposições da Portaria Municipal nº 6.071/2021 que nomeia membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art.1º da Portaria Municipal nº 6.017/2021, para ajustar representação da Sociedade Civil, e dos Professores da Rede Municipal de Ensino, nomeando membros representantes titulares e suplentes, relacionados abaixo para o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, para o quadriênio 2021 a 2024.

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Jerson Paulo Nagel

CPF: 288.587.357-49

dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Cristiane Vilina de Moura

CPF: 798.165.681-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaiso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO